

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,80%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,11%	-6,44%	16,10%	3,59%	4,42%	8,04%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-5,31%	1,00%	47,85%	14,51%	21,12%	27,83%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-1,52%	-3,40%	18,62%	4,57%	6,60%	9,93%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,28%	15,78%	-3,58%	4,16%	5,46%	2,01%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	1,83%	2,73%	7,28%	3,95%	4,65%	5,29%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	88,21%	23,14%	10,41%	40,59%	24,71%	25,24%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com a origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os

percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil

Município de : TAVARES
LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	44.681.189,00	47.801.481,29
II - DEDUÇÕES		
Deduções da Receita Corrente	5.979.840,00	6.391.058,10
Outras deduções	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	38.701.349,00	41.410.423,19
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	38.701.349,00	41.410.423,19
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00 FR 1604		-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	38.701.349,00	41.410.423,19

2028
51.173.128,47
6.863.974,55
-
44.309.153,92
-
44.309.153,92
-
44.309.153,92

Município de : TAVARES
LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite MÁXIMO Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	20.898.728,46	22.361.628,52	23.926.943,12
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	19.853.792,04	21.243.547,10	22.730.595,96
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	18.808.855,61	20.125.465,67	21.534.248,81

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite MÁXIMO Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.322.080,94	2.484.625,39	2.658.549,24
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.205.976,89	2.360.394,12	2.525.621,77
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.089.872,85	2.236.162,85	2.392.694,31

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : TAVARES
LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.986.205,08	5.477.632,16	6.110.012,42	5.524.616,55	5.704.087,04
Dívida Mobiliária				-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.986.205,08	5.477.632,16	6.110.012,42	5.524.616,55	5.704.087,04
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.208.687,33	10.985.134,89	14.708.305,16	11.634.042,46	12.442.494,17
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	9.588.226,44	11.281.706,48	15.080.827,27	11.983.586,73	12.782.040,16
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	361.438,97	266.850,50	338.851,38	322.380,28	309.360,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.100,14	29.721,09	33.670,73	27.163,99	30.185,27
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS				-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(4.222.482,25)	(5.507.502,73)	(8.598.292,74)	(6.109.425,91)	(6.738.407,13)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-15,79%	-16,27%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	3.743.207,73	1.081.792,27	1.000.000,00	1.765.500,00	
2.2 Encargos - Exceto RPPS	417.329,56	532.905,17	790.877,01	900.200,00	981.218,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	550.529,52	446.863,58	982.190,73	906.870,00	943.144,80

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

ida

2.028
Previsão (Saldo Médio)
5.779.572,01
-
5.779.572,01
-
12.928.280,60
13.282.151,39
323.530,79
30.340,00
-
(7.148.708,59)
-16,13%

Valores em R\$

2.028
Previsão
-
1.067.074,58
980.870,59

do inferior

tos a

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	38.701.749,00	36.929.149,81	
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	37.983.249,00	38.244.853,22	
Receitas Primárias Correntes	37.982.949,00	38.244.566,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.221.700,00	2.119.942,75	
Transferências Correntes	35.140.337,00	33.530.855,92	
Demais Receitas Primárias Correntes	620.912,00	592.473,28	
Receitas Primárias de Capital	300,00	286,26	
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	37.858.606,17	36.124.624,21	
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	36.051.536,17	34.400.320,77	
Despesas Primárias Correntes	35.214.785,75	33.601.894,80	
Pessoal e Encargos Sociais	19.112.350,19	18.236.975,37	
Outras Despesas Correntes	16.102.435,56	15.364.919,43	
Despesas Primárias de Capital	836.750,42	798.425,97	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.931.712,83	3.844.532,44	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	1.931.712,83	3.844.532,44	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	718.400,00	685.496,18	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	900.200,00	858.969,47	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.524.616,55	5.271.580,68	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.109.425,91	-5.829.604,87	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.488.866,83	-2.374.872,93	

Preenchimento Opcional Cfe, Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Portaria MCTI nº 1.000, de 10 de junho de 2010, que estabelece a metodologia para cálculo do resultado primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo** a regra de cálculo do resultado primário acima da linha.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, de acordo com a disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

R\$ 1,00

% RCL (a / RCL) x 100	2027				2028			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100
100,00%	41.410.871,43	37.994.413,75		100,00%	44.309.632,43	39.090.406,45		100,00%
98,14%	40.648.766,71	37.295.183,78		98,16%	43.501.186,57	38.377.187,32		98,18%
98,14%	40.648.344,47	37.294.796,38		98,16%	43.500.740,82	38.376.794,08		98,18%
5,74%	2.462.975,65	2.259.776,54		5,95%	2.733.471,59	2.411.496,32		6,17%
90,80%	37.530.468,34	34.434.149,61		90,63%	40.076.464,29	35.355.862,65		90,45%
1,60%	654.900,48	600.870,23		1,58%	690.804,94	609.435,11		1,56%
0,00%	422,24	387,40		0,00%	445,75	393,24		0,00%
97,82%	39.048.501,22	35.826.942,54		94,30%	39.059.657,24	34.458.825,17		88,15%
93,15%	37.124.138,42	34.061.342,50		89,65%	37.011.712,07	32.652.107,21		83,53%
90,99%	38.038.956,17	34.900.686,44		91,86%	40.203.295,49	35.467.754,41		90,73%
49,38%	19.755.436,19	18.125.583,71		47,71%	20.897.325,50	18.435.832,18		47,16%
41,61%	18.283.519,98	16.775.102,74		44,15%	19.305.969,98	17.031.922,23		43,57%
2,16%	-914.817,75	-839.343,95		-2,21%	-3.191.583,41	-2.815.647,21		-7,20%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
4,99%	3.524.628,29	3.233.841,29		8,51%	6.489.474,49	5.725.080,12		14,65%
4,99%	3.524.628,29	3.233.841,29		8,51%	6.489.474,49	5.725.080,12		14,65%
1,86%	762.078,72	699.206,11		1,84%	155.065,88	136.800,69		0,35%
2,33%	981.218,00	900.266,07		2,37%	1.067.074,58	941.384,00		2,41%
14,27%	5.704.087,04	5.233.491,49		13,77%	5.779.572,01	5.098.796,95		13,04%
-15,79%	-6.738.407,13	-6.182.478,65		-16,27%	-7.148.708,59	-6.306.663,11		-16,13%
-6,43%	628.981,22	577.089,34		1,52%	410.301,47	361.972,11		0,93%

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado dos do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

Monstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

I seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme

Município de : TAVARES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANT
 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL
	(a)		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.531.652,47		100,04%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.298.402,47		99,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.531.652,47		100,04%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.291.352,47		96,11%
Receita Total (COM FONTES RPPS)			0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)			0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)			0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.007.050,00		3,20%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.007.050,00		3,20%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.986.205,08		15,82%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-4.222.482,25		-13,40%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-367.414,89		-1,17%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mi>

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	31.518.702,47
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	34.220.885,33

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da P; despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilida

ERIOR

R\$ 1,00

Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
			Valor	%
			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
37.712.411,80	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	110,20%	6.180.759,33	19,60%
36.215.903,62		105,83%	4.917.501,15	15,71%
37.246.963,68		108,84%	5.715.311,21	18,13%
35.403.674,85		103,46%	5.112.322,38	16,88%
3,00		0,00%	3,00	#DIV/0!
3,00		0,00%	3,00	#DIV/0!
0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
812.228,77		2,37%	-194.821,23	-19,35%
812.231,77		2,37%	-194.818,23	-19,35%
5.477.632,16		16,01%	491.427,08	9,86%
-5.507.502,73		-16,09%	-1.285.020,48	30,43%
1.285.020,48		3,76%	1.652.435,37	-449,75%

mm>

arte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

M
LEI DE D
AN
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.555.501,34	31.531.652,47
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.599.101,34	31.298.402,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.955.201,34	31.531.652,47
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.412.001,34	30.291.352,47
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.812.900,00	1.007.050,00
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.812.900,00	1.007.050,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	821.802,37	4.986.205,08
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-2.385.967,87	-4.222.482,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(88.229,90)	1.836.514,38

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.708.127,56	32.982.108,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.436.374,28	32.738.128,98
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.043.794,76	32.982.108,48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.442.652,70	31.684.754,68
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.006.278,42	1.053.374,30
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-2.006.278,42	1.053.374,30
Dívida Pública Consolidada (DC)	909.462,39	5.215.570,51
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-2.640.474,29	-4.416.716,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-97.641,21	1.920.994,04

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo al

1125
450

Princípio de : TAVARES
 IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXO DE METAS FISCAIS
AS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES							
%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
6,69%	37.456.000,00	18,79%	38.701.749,00	3,33%	41.410.871,43	7,00%	44.309.632,43
17,67%	35.053.797,20	12,00%	37.983.249,00	8,36%	40.648.766,71	7,02%	43.501.186,57
8,90%	37.456.000,00	18,79%	37.858.606,17	1,07%	39.048.501,22	3,14%	39.059.657,24
6,61%	34.887.339,73	15,17%	36.051.536,17	3,34%	37.124.138,42	2,98%	37.011.712,07
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
-155,55%	166.457,47	-83,47%	1.931.712,83	1060,48%	3.524.628,29	82,46%	6.489.474,49
-155,55%	166.457,47	-83,47%	1.931.712,83	1060,48%	3.524.628,29	82,46%	6.489.474,49
506,74%	6.436.325,80	29,08%	5.524.616,55	-14,17%	5.704.087,04	3,25%	5.779.572,01
76,97%	-2.277.563,39	-46,06%	-6.109.425,91	168,24%	-6.738.407,13	10,30%	-7.148.708,59
-2181,51%	401.238,64	-78,15%	-2.488.866,83	-720,30%	628.981,22	-125,27%	410.301,47

VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
0,84%	37.456.000,00	13,56%	36.929.149,81	-1,41%	37.994.413,75	2,88%	39.090.406,45
11,22%	35.053.797,20	7,07%	38.244.853,22	9,10%	43.501.186,57	13,74%	38.377.187,32
2,93%	37.456.000,00	13,56%	36.124.624,21	-3,55%	35.826.942,54	-0,82%	34.458.825,17
0,77%	34.887.339,73	10,11%	34.400.320,77	-1,40%	34.061.342,50	-0,99%	32.652.107,21
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
-152,50%	166.457,47	-84,20%	3.844.532,44	2209,62%	3.233.841,29	-15,88%	5.725.080,12
-152,50%	166.457,47	-84,20%	3.844.532,44	2209,62%	3.233.841,29	-15,88%	5.725.080,12
473,48%	6.436.325,80	23,41%	5.271.580,68	-18,10%	5.233.491,49	-0,72%	5.098.796,95
67,27%	-2.277.563,39	-48,43%	-5.829.604,87	155,96%	-6.182.478,65	6,05%	-6.306.663,11
-2067,40%	401.238,64	-79,11%	-2.374.872,93	-691,89%	577.089,34	-124,30%	361.972,11

da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da baixo da linha.

R\$ 1,00

%
7,00%
7,02%
0,03%
-0,30%
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
84,12%
84,12%
1,32%
6,09%
-34,77%

%
2,88%
-11,78%
-3,82%
-4,14%
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
77,04%
77,04%
-2,57%
2,01%
-37,28%

la linha.

=====

Município de : TAVARES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	27.739.402,22	80,07%	23.388.314,61	84,31%	14.043.015,93	60,04%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	6.904.613,62	19,93%	4.351.087,61	15,69%	9.345.298,68	39,96%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	34.644.015,84	100,00%	27.739.402,22	100,00%	23.388.314,61	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	27.739.402,22	80,07%	23.388.314,61	84,31%	14.043.015,93	60,04%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	6.904.613,62	19,93%	4.351.087,61	15,69%	9.345.298,68	39,96%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	34.644.015,84	100,00%	27.739.402,22	100,00%	23.388.314,61	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial aumento de R\$ 23.388.314,61 em 31.12.2022 para R\$34.644.015,84 em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com superávit patrimonial.

Município de : TAVARES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2024	2023	2022	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				9.422,04
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	177.780,00	177.780,00	-
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens				
TOTAL	-	177.780,00	9.422,04	
 DESPESAS EXECUTADAS	 2024	 2023	 2022	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL	31.102,61	19.689,48	7.207,20	
Investimentos	31.102,61	19.689,48	7.207,20	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	31.102,61	19.689,48	7.207,20	
SALDO FINANCEIRO				
	129.202,75	160.305,36	2.214,84	

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : TAVARES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2026	2027	2028
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e pagto em cota	9.385,07	9.760,47	10.150,89
IPTU	DESCONTO	Contribuintes	18.249,03	18.978,99	19.738,15
MULTAS E JUROS DA	DESCONTO	Contribuintes	81.700,46	84.968,48	88.367,22
MULTAS JUROS IPTU	DESCXONTO	Contribuintes	4.396,41	4.572,27	4.755,16
MULTAS JUROS ISS	DESCONTO	Contribuintes	37.732,11	39.241,39	40.811,05
MULTAS E JUROS DA IPTU	DESCONTO	Contribuintes	31.992,63	33.272,34	34.603,23
MULTAS E JUROS DA ISS	DESCONTO	Contribuintes	146.923,35		
TOTAL			330.379,06	190.793,94	198.425,70

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do P. 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sob de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita n compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação c adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos para atingir objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, a Federação tem usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, portanto, é essencial para todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, e é essencial para a responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa e

renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dc municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de respectivas receitas.

R\$ 1,00
COMPENSAÇÃO
Vide Obsevação abaixo

oder Executivo. re eles, as projeções

ios exercícios que que serão
movimento econômico aumentar a renda ando determinados entados de baixa tos que tem
), os entes da por isso é tratado
ta, com o nítido e instituição, , como requisito

os tributos

I, da LRF, o qual
afetará as metas
a ser compensadas
ou criação de
estimativa das

Município de : TAVARES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	429.622,99
Decorrente de Receitas Tributárias	(193.217,63)
Decorrente de Transferências Correntes	622.840,61
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	355.942,47
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	785.565,45
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	785.565,45
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(2.670.031,93)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	411.688,79
Relativas a Outras Despesas Correntes	(3.081.720,72)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.455.597,38

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES C
 ANEXO DE RISCOS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS
EXERCÍCIO

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	120.000,00
SUBTOTAL	670.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais	
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	1.170.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso a forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente à ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devendo (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas).

: TAVARES
ORÇAMENTÁRIAS
COS FISCAIS
FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
DE 2026

PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	
Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	400.000,00	
Reserva de Contigência	150.000,00	
Reserva de Contigência	120.000,00	
Reserva de Contigência	670.000,00	
PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	
Limitação de Empenho	500.000,00	
SUBTOTAL	500.000,00	
TOTAL	1.170.000,00	

que possam impactar negativamente nas contas públicas, as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta

a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será os que não estão totalmente sob o controle do Município da s decorre de eventos passados, mas que não estão reconhecidas nento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

lmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade de a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem o as a menor (créditos suplementares).

Município de : LEI ORÇAMENTÁRIA ANEXO RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E I (Art. 45 da)			
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2024
Ampliação e Reforma do Prédio da	01/11/2023	800.000,00	50,00%
Melhorias Construções Habitacionais	jan/20	137.388,00	33,33%
Manutenção da Secretaria de Coordenação	01/12/2019	80.000,00	6,50%
Impl. Ampl.Melhor. Conserv. Urbana, praças	jan/20	250.000,00	85,00%
Ampl. E conservação rede de esgoto	02/01/2020	2.300.000,00	12,38%
Const. Reforma, ampl e moder escolas	02/01/2020	1.151.000,00	10,28%
Praça da Juventude	02/01/2020	500.000,00	
Ampl. Conserv. Da rede de iluminação	02/01/2020	264.490,00	69,00%
Construção do Pórtico	20/06/2023	412.022,78	10,00%
Ampliação e Pav.das vias publicas	04/10/2021	4.172.000,00	70,00%
Quadra poliesportiva	15/12/2022	300.200,00	100,00%
Const. Ampl. Postos de Saúde		380.000,00	
Construção UBS	01/04/2025	1.975.000,00	
Ampliação pavilhão do Parque de eventos	out/25	71.913,45	
Construção centro Cultural Quilombolas	25/08/2025	283.018,00	
Reforma do Prédio do Turismo (Casa da	20/03/2025	176.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA			

TAVARES

AS PARA 2026

IV

DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(LRF)

EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
NO EXERCÍCIO DE 2025	A EXECUTAR EM 2026	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
10,00%	0,00%			
33,33%	10,00%			
4,00%	2,00%			
5,00%	2,00%			
0,00%	0,00%			
5,00%	5,00%			
100,00%	100,00%			
5,00%	5,00%			
0,00%	0,00%			
5,00%	5,00%			
100,00%	100,00%			
100,00%	100,00%			
50,00%	50,00%			
100,00%	0,00%			
50,00%	50,00%			
40,00%	60,00%			
		-		-